



**LASPRO**  
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Recuperação Judicial**

**Autos nº 1005542-23.2019.8.26.0161**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **IQBC Produtos Químicos LTDA**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **setembro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

**72-966 CT | LN / MM | RJ1-LC**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



**LASPRO**  
CONSULTORES

## Índice

|                                                                                |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda.....             | 5                                    |
| Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras .....                         | 6                                    |
| II.1. Análise Vertical e Horizontal.....                                       | 6                                    |
| II.1.1. Evolução do Ativo.....                                                 | 7                                    |
| II.1.2. Evolução do Endividamento .....                                        | 8                                    |
| II.1.3. Patrimônio Líquido.....                                                | 8                                    |
| II.1.4. Evolução das Contas de Resultado .....                                 | 9                                    |
| II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa.....                                      | 9                                    |
| II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros..... | 10                                   |
| II.4. Evolução Mensal de Colaboradores.....                                    | 11                                   |
| Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .....              | 15                                   |
| III.1. Da Forma de Pagamento Homologada .....                                  | 15                                   |
| III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial .....                   | 15                                   |
| Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas .....                           | <b>Erro! Indicador não definido.</b> |
| Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares .....        | 16                                   |
| Anexo VI - Cronograma Processual.....                                          | 17                                   |
| Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020.....       | 18                                   |

72-966 CT| LN / MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



**LASPRO**  
CONSULTORES

## SUMÁRIO EXECUTIVO

A empresa distribuiu pedido de Recuperação Judicial em 07/05/2019, sendo esse aprovado em 22/03/2021, o qual foi homologado em 04/10/2021.

No período de setembro de 2022 a Recuperanda auferiu Receita Líquida de R\$9,8 milhões, no entanto essa não se traduziu em resultado positivo. Nesse mesmo período, o Prejuízo Acumulado totalizou R\$ 1,5 milhões com destaque principalmente para as rubricas de Custos dos Produtos Vendidos e Despesas Administrativas

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto as pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca a de suas atividades contempladas neste Relatórios inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

72-966 CTJ | LN / MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



**LASPRO**  
CONSULTORES

Termos em que, pede deferimento.  
São Paulo, 12 de dezembro de 2022.

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**

**Administradora Judicial**

**Oreste Nestor de Souza Laspro**

**OAB/SP nº 98.628**

**72-966 CT| LN / MM | RJ1-LC**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)

## Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

IQBC Produtos Químicos LTDA, com sede à Avenida Doutor Ulysses Guimarães, nº 3356 – Diadema/SP, inscrita CNPJ sob nº 57.507.659/0001-59, iniciou suas atividades 1965 e tem como atividade econômica a comercialização de produtos destinados a higienização, desinfecção ou desinfestação, com a seguinte constituição societária:

| Sócios                             | Quota     | Capital Social em R\$ | %   |
|------------------------------------|-----------|-----------------------|-----|
| ALESSANDRA BERNACCHIO EGYDIO       | 1.040.857 | 1.040.857             | 50% |
| FABIOLA BERNACCHIO EGYDIO SPIMPOLO | 1.040.857 | 1.040.857             | 50% |

## Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de setembro de 2022 prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior

### II.1. Análise Vertical e Horizontal

| Balanco Patrimonial em R\$:      | ago-22             | set-22             | AV              | AH             |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------|----------------|
| <b>Ativo</b>                     | <b>7.970.026</b>   | <b>7.637.717</b>   | <b>100,00%</b>  | <b>95,83%</b>  |
| <b>Ativo Circulante</b>          | <b>3.836.470</b>   | <b>3.505.123</b>   | <b>45,89%</b>   | <b>91,36%</b>  |
| Caixa e equivalentes de caixa    | 431.068            | 426.442            | 5,58%           | 98,93%         |
| Contas a receber                 | 106.922            | 138.552            | 1,81%           | 129,58%        |
| Estoques                         | 352.089            | 131.063            | 1,72%           | 37,22%         |
| Impostos a Recuperar             | 299.793            | 241.935            | 3,17%           | 80,70%         |
| Despesas Recuperar               | 103.840            | 103.840            | 1,36%           | 100,00%        |
| Depósitos Restituíveis           | 53.065             | 53.065             | 0,69%           | 100,00%        |
| Adiantamentos                    | 2.489.694          | 2.410.226          | 31,56%          | 96,81%         |
| <b>Ativo Não circulante</b>      | <b>4.133.556</b>   | <b>4.132.594</b>   | <b>54,11%</b>   | <b>99,98%</b>  |
| Partes Relacionadas              | 208.440            | 208.440            | 2,73%           | 100,00%        |
| Empréstimos                      | 3.767.365          | 3.767.365          | 49,33%          | 100,00%        |
| Outros Ativos                    | -                  | -                  | 0,00%           | 0,00%          |
| Imobilizado                      | 157.751            | 156.789            | 2,05%           | 99,39%         |
| <b>Passivo</b>                   | <b>7.970.026</b>   | <b>7.637.717</b>   | <b>100,00%</b>  | <b>95,83%</b>  |
| <b>Passivo Circulante</b>        | <b>6.187.155</b>   | <b>5.961.827</b>   | <b>78,06%</b>   | <b>96,36%</b>  |
| Contas a Pagar                   | 393.032            | 282.437            | 3,70%           | 71,86%         |
| Impostos a Recolher              | 110.926            | 133.100            | 1,74%           | 119,99%        |
| Salários e encargos sociais      | 46.996             | 48.960             | 0,64%           | 104,18%        |
| Empréstimos e financiamentos     | 4.979.775          | 4.818.108          | 63,08%          | 96,75%         |
| Parcelamentos                    | 310.026            | 310.026            | 4,06%           | 100,00%        |
| Outras Obrigações                | 346.399            | 369.195            | 4,83%           | 106,58%        |
| <b>Passivo Não circulante</b>    | <b>19.476.602</b>  | <b>19.460.761</b>  | <b>254,80%</b>  | <b>99,92%</b>  |
| Empréstimos e financiamentos     | 235.129            | 235.129            | 3,08%           | 100,00%        |
| Parcelamentos                    | 3.029.828          | 3.024.129          | 39,59%          | 99,81%         |
| Impostos a recolher              | 1.631.662          | 1.618.448          | 21,19%          | 99,19%         |
| Recuperação Judicial             | 14.579.984         | 14.583.055         | 190,93%         | 100,02%        |
| <b>Patrimônio Líquido</b>        | <b>-17.693.731</b> | <b>-17.784.871</b> | <b>-232,86%</b> | <b>100,52%</b> |
| Capital Social                   | 2.081.715          | 2.081.715          | 27,26%          | 100,00%        |
| Resultado do Exercício           | -292.644           | -418.537           | -5,48%          | 143,02%        |
| Lucro/Prejuízo Acumulado         | -19.482.802        | -19.448.049        | -254,63%        | 99,82%         |
| <b>Lucro/Prejuízo do Período</b> | <b>-153.656</b>    | <b>-59.686</b>     | <b>-0,78%</b>   | <b>38,84%</b>  |

| Demonstração do resultado - Em R\$ Mensal     | ago-22           | set-22           | AV             | AH             | 2022              |
|-----------------------------------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|-------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>                          | <b>1.029.976</b> | <b>1.038.271</b> |                |                | <b>12.921.335</b> |
| (-) Deduções e Abatimentos                    | -231.622         | -217.195         |                |                | -3.027.862        |
| <b>=RECEITA LIQUIDA</b>                       | <b>798.354</b>   | <b>821.076</b>   | <b>100,00%</b> | <b>66,95%</b>  | <b>9.893.474</b>  |
| (-) Custos                                    | -657.492         | -623.658         | -75,96%        | 68,37%         | -8.777.950        |
| <b>=LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>               | <b>140.862</b>   | <b>197.419</b>   | <b>24,04%</b>  | <b>62,83%</b>  | <b>1.115.523</b>  |
| <b>(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b> | <b>-294.519</b>  | <b>-257.105</b>  | <b>-31,31%</b> | <b>73,98%</b>  | <b>-2.708.106</b> |
| (-) Despesas Administrativas Gerais           | -254.654         | -217.551         | -26,50%        | 72,92%         | -2.329.887        |
| (-) Despesa Financeira                        | -18.235          | -22.779          | -2,77%         | 87,80%         | -215.556          |
| (-) Depreciações / Amortizações               | -1.145           | -962             | -0,12%         | 78,31%         | -17.999           |
| (-) Despesas Tributárias                      | -20.484          | -15.818          | -1,93%         | 71,80%         | -144.695          |
| (+) Receita Financeira                        |                  | 6                |                |                | 32                |
| <b>= Resultado Operacional</b>                | <b>-153.656</b>  | <b>-59.686</b>   | <b>-7,27%</b>  | <b>179,03%</b> | <b>-1.592.582</b> |
| (+ -) Despesas/ Receitas Não Operacionais     |                  |                  |                |                |                   |
| (-) Provisão IRPJ/CSLL                        |                  |                  |                |                |                   |
| <b>= Resultado Líquido do Exercício</b>       | <b>-153.656</b>  | <b>-59.686</b>   | <b>-7,27%</b>  | <b>179,03%</b> | <b>-1.592.582</b> |

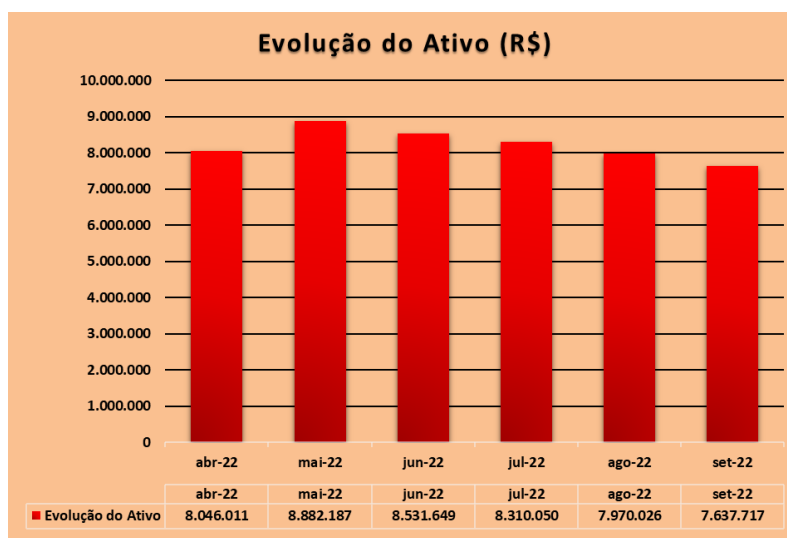
A Recuperanda vem operando normalmente, somando de janeiro a setembro de 2022, resultado acumulado negativo de R\$1,5 milhões, contribuindo para o aumento do Passivo a Descoberto que apresenta saldo na ordem de R\$17,7 milhões.

### II.1.1. Evolução do Ativo

Os Ativos apresentam decréscimo no transcorrer dos meses de agosto a setembro de 2022, somando em R\$7,6 milhões, em razão principalmente da redução das rubricas de Adiantamentos e Estoques.

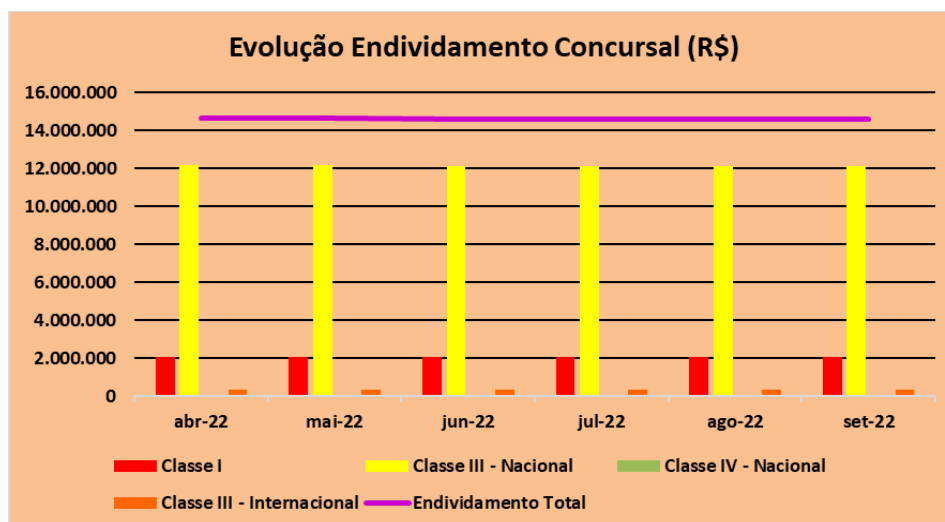
Ademais, não há evidências de adição ou redução de bens, somente contabilização da depreciação mensal proveniente da perda de valor por usos dos bens.

Em relação as transações das Partes Relacionadas mantiveram-se de forma estável, com reconhecimento contábil mensal próximo a R\$208.440.

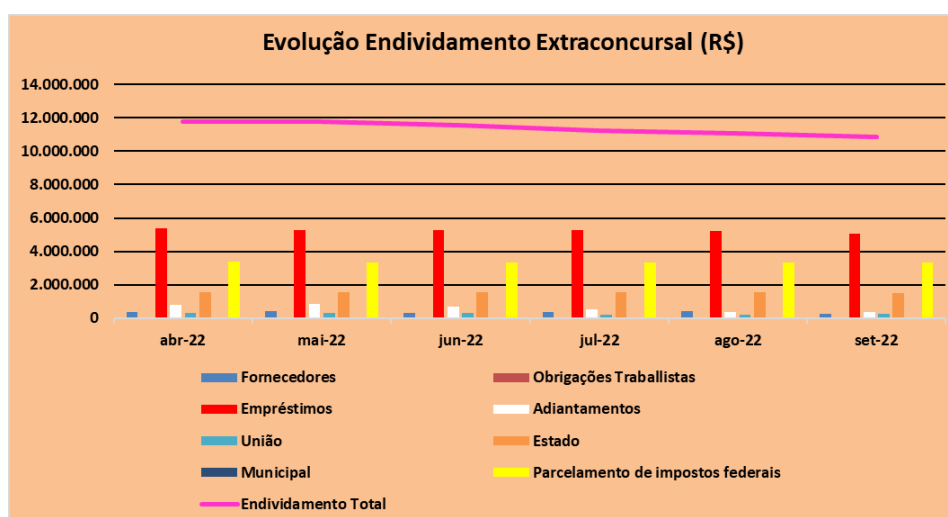


## II.1.2. Evolução do Endividamento

Enquanto ao endividamento concursal, apresenta movimentações lineares ao decorrer do período, perfazendo em setembro de 2022, o montante de R\$14,5 milhões, dos quais os credores da Classe II equivalem a 82,95%% ao total das obrigações concursais.



Em relação as dívidas extraconcursais, contabilizou oscilações mensais de baixa representatividade, totalizando em setembro de 2022 , o saldo devedor de R\$10,8 milhões, com ênfase a rubrica de Empréstimos, ocasionada pela captação de recursos de terceiros para financiamento das atividades operacionais e obrigações tributárias sob cunho estadual.



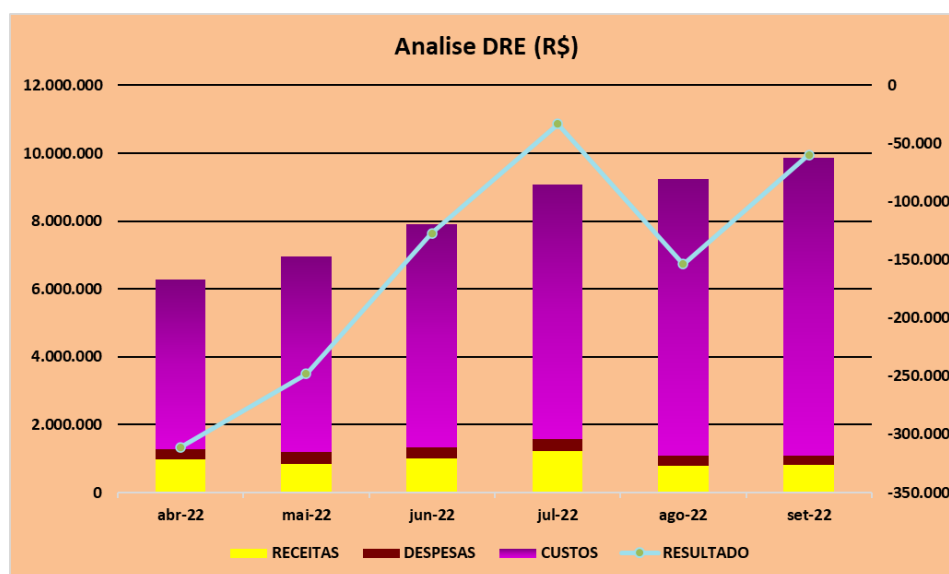
## II.1.3. Patrimônio Líquido

Permanece a descoberto no mês de setembro de 2022, uma vez que a totalidade de bens e direitos não cobre o valor das obrigações contraídas, indicando a insolvência de cobertura patrimonial, especialmente em razão do elevado Prejuízo Acumulado.

## II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

No que se diz a respeito da Receita Líquida, durante o exercício corrente obteve faturamento líquido de R\$9,8 milhões, até setembro. Entretanto, foi insuficiente para cobrir os gastos operacionais, consequentemente reconheceu prejuízo do período na ordem de R\$1,5 milhões.

Acerca dos gastos operacionais, com ênfase nas contas de Despesas Administrativas, totalizou em setembro de 2022 o montante de R\$2,3 milhões, o equivalente a 23,55% da Receita Líquida auferida.



## II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

| R\$ - Fluxo de Caixa Originados de:                          | set/22          |
|--------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>Atividades Operacionais</b>                               |                 |
| Valores recebidos de clientes                                | 1.044.917       |
| Valores Pagos a fornecedores e a empregados                  | -520.532        |
| <b>CAIXA GERADOS PELAS OPERAÇÕES</b>                         | <b>524.385</b>  |
| Tributos Pagos                                               | -920            |
| <b>Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários</b>         | <b>-190.472</b> |
| Outros recebimentos/pagamentos líquidos                      | -190.472        |
| <b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b> | <b>332.994</b>  |
| <b>Atividades de Investimentos:</b>                          | <b>0</b>        |
| Compras de Imobilizado                                       | 0               |

|                                                                                                |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                                     | <b>0</b>        |
| <b>Atividades de Financiamentos:</b>                                                           | <b>-161.667</b> |
| Empréstimos tomados                                                                            | -161.667        |
| <b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>                                 | <b>-161.667</b> |
| <b>AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES</b>                                                            | <b>171.327</b>  |
| <b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>                                                 | <b>431.068</b>  |
| <b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>                                                  | <b>426.442</b>  |
| <b>Divulgações adicionais:</b>                                                                 | <b>0</b>        |
| <b>Resultado do Período:</b>                                                                   | <b>-59.686</b>  |
| <b>Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)</b> | <b>-962</b>     |
| Depreciação e amortização                                                                      | -962            |
| <b>Variações nos ativos e passivos</b>                                                         | <b>26.227</b>   |
| Aumento/Redução em Contas a Receber                                                            | 26.227          |
| <b>Aumento nas Despesas Antecipadas</b>                                                        | <b>54.215</b>   |
| Aumento/Redução em fornecedores e contas a Pagar                                               | 88.421          |
| Aumento/Redução em salários e encargos a pagar                                                 | 507             |
| Aumento/Redução em provisão para contingências                                                 | -34.714         |
| <b>Total dos ajustes</b>                                                                       | <b>97.362</b>   |
| <b>Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:</b>                        | <b>152.121</b>  |

Nota-se por meio do Fluxo de Caixa aquisição de imobilizado, além da redução expressiva de Empréstimos Tomados para contemplação das atividades operacionais.

### II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

| <b>Índices de Liquidez</b>                                | <b>abr-22</b> | <b>mai-22</b> | <b>jun-22</b> | <b>jul-22</b> | <b>ago-22</b> | <b>set-22</b> |
|-----------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Liquidez Imediata                                         | 0,06          | 0,06          | 0,06          | 0,07          | 0,07          | 0,07          |
| Liquidez Seca                                             | 0,12          | 0,12          | 0,65          | 0,63          | 0,56          | 0,57          |
| Liquidez Corrente                                         | 0,57          | 0,70          | 0,67          | 0,66          | 0,62          | 0,59          |
| Liquidez Geral                                            | 0,30          | 0,33          | 0,32          | 0,32          | 0,30          | 0,29          |
| <b>Índices de Estrutura de Capitais</b>                   | <b>abr-22</b> | <b>mai-22</b> | <b>jun-22</b> | <b>jul-22</b> | <b>ago-22</b> | <b>set-22</b> |
| Endividamento                                             | -1,44         | -1,51         | -1,48         | -1,47         | -1,45         | -1,43         |
| Composição do Endividamento                               | 0,26          | 0,26          | 0,25          | 0,25          | 0,24          | 0,23          |
| Imobilização dos Recursos Não Correntes                   | 0,13          | 0,07          | 0,08          | 0,08          | 0,09          | 0,09          |
| <b>Administração do Capital de Giro - Milhares de R\$</b> | <b>abr-22</b> | <b>mai-22</b> | <b>jun-22</b> | <b>jul-22</b> | <b>ago-22</b> | <b>set-22</b> |
| Capital Circulante Líquido                                | -2.904.973    | -2.052.783    | -2.199.734    | -2.157.533    | -2.350.685    | -2.456.704    |
| Necessidade de Capital de Giro                            | 1.840.150     | 2.571.994     | 2.412.361     | 2.435.650     | 2.198.023     | 1.934.962     |
| Saldo em Tesouraria                                       | -4.745.123    | -4.624.777    | -4.612.095    | -4.593.184    | -4.548.708    | -4.391.666    |

## II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo segue a movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente, até o mês de setembro.

| Funcionários em:   | abr-22   | mai-22    | jun-22    | jul-22    | ago-22    | set-22    |
|--------------------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Saldo Inicial      | 10       | 9         | 10        | 12        | 11        | 11        |
| Admissão           |          | 1         | 2         |           |           |           |
| Demissão           | 1        |           |           | 1         |           |           |
| <b>Saldo Final</b> | <b>9</b> | <b>10</b> | <b>12</b> | <b>11</b> | <b>11</b> | <b>11</b> |

## **Glossário**<sup>1</sup>:

**Conceito de Análise financeira:** Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

**Análise Vertical e Horizontal:** Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

**Indicadores de Liquidez:** Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um “quadro de avaliação” para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldar suas obrigações vencíveis em igual período.
- **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

---

<sup>1</sup> Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josediton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

**Índices de Atividade:** também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

**Índices de Rentabilidade:** relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

**Instrumentos Financeiros:** A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

| CCL | NCG | ST | Situação       |
|-----|-----|----|----------------|
| +   | -   | +  | Excelente      |
| +   | +   | +  | Sólida         |
| +   | +   | -  | Insatisfatória |
| -   | +   | -  | Péssima        |
| -   | -   | -  | Muito Ruim     |
| -   | -   | +  | Alto Risco     |

- **Capital Circulante Líquido (CCL):** o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada”. Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- **Necessidade de Capital de Giro (NCG):** O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é “importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- **Saldo em Tesouraria (ST):** O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

## Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

### III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

| CLASSE I CRÉDITOS TRABALHISTAS                                                                                                   |                |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| Pagamento Até                                                                                                                    | 12             | Meses (homologação) |
| O que exceder o limite individual de 150 salários-mínimos por trabalhador será pago em conformidade aos credores quirografários. |                |                     |
| CLASSE III CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS                                                                                               |                |                     |
| Carência                                                                                                                         | 20             | Meses (homologação) |
| Pagamento                                                                                                                        | 12             | Parcelas (anuais)   |
| Deságio                                                                                                                          | 60%            | 0                   |
| Correção                                                                                                                         | T.R + 1% (a.a) | 0                   |
| CLASSE III CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS                                                                                               |                |                     |
| Carência                                                                                                                         | 20             | Meses (homologação) |
| Pagamento                                                                                                                        | 12             | Parcelas (anuais)   |
| Deságio                                                                                                                          | 60%            |                     |
| Correção                                                                                                                         | T.R + 1% (a.a) |                     |
| CLASSE IV CRÉDITOS ME E EPP                                                                                                      |                |                     |
| Carência                                                                                                                         | 20             | Meses (homologação) |
| Forma de Pagamento                                                                                                               | 1              | Parcela             |
| Deságio                                                                                                                          | 50%            |                     |
| Correção                                                                                                                         | T.R + 1% (a.a) |                     |

### III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

| Classes                          | Valor QGC<br><b>A</b> | Valor do deságio<br><b>B</b> | Valor com deságio<br><b>C = A - B</b> | Pagamento até set/22 | Valor a vencer       |
|----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| I                                | R\$ 2.356.671         |                              | R\$ 2.356.671                         |                      | R\$ 2.356.671        |
| III                              | R\$ 12.650.436        | R\$ 7.590.261                | R\$ 5.060.174                         |                      | R\$ 5.060.174        |
| IV                               | R\$ 23.740            | R\$ 11.870                   | R\$ 11.870                            |                      | R\$ 11.870           |
| Credor Colaborativo-Fornecedores |                       |                              |                                       | R\$ 59.944           |                      |
| <b>Total</b>                     | <b>R\$ 15.030.847</b> | <b>R\$ 7.602.131</b>         | <b>R\$ 7.428.715</b>                  | <b>R\$ 59.944</b>    | <b>R\$ 7.428.715</b> |
| <b>Em USD \$</b>                 |                       |                              |                                       |                      |                      |
| III                              | R\$ 364.380           | R\$ 218.628                  | R\$ 145.752                           | R\$ 0                | R\$ 145.752          |

---

## **Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares**

- Uma vez que o Plano de Recuperação Judicial foi homologado em outubro de 2021, resta pendente de apresentação os comprovantes de pagamentos dos credores concursais.
- Enviar os comprovantes de pagamento da Classe I – Trabalhistas.
- A relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.

## Anexo VI - Cronograma Processual

### CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

#### EVENTO OCORRIDO

#### DATA ESTIMADA

| DATA       | EVENTO                                                                                                                                            | LEI Nº 11.101/05                           |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 07/05/2019 | Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial                                                                                                     | -                                          |
| 08/05/2019 | Deferimento do pedido de Recuperação Judicial                                                                                                     | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| 13/05/2019 | Publicação do deferimento no Diário Oficial                                                                                                       | -                                          |
| 30/10/2019 | Publicação do 1º edital pelo devedor                                                                                                              | Art. 52, § 1º                              |
| 13/11/2019 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)                                               | Art. 7º, § 1º                              |
| 15/09/2020 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)                                    | Art. 53                                    |
| 01/11/2019 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje                                                                                             | Art. 53, § único                           |
| 10/12/2019 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ) | Art. 53, § único c/c art. 55, § único      |
| 05/06/2020 | Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)                                               | Art. 7º, § 2º                              |
| 13/06/2020 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)                                                        | Art. 8º                                    |
| 13/11/2020 | Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)                                       | Art. 36                                    |
| 03/12/2020 | 1ª Convocação da assembleia geral de credores                                                                                                     | Art. 36, inciso I                          |
| 10/12/2020 | 2ª Convocação da assembleia geral de credores                                                                                                     | Art. 36, inciso I                          |
| 10/02/2021 | 2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores                                                                                      |                                            |
| 22/03/2021 | 2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores                                                                                      |                                            |
| 30/11/2019 | Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)               | Art. 6, § 4º                               |
| 27/05/2020 | Prorrogação do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)       | Art. 6, § 4º                               |
| 22/03/2021 | Aprovação do Plano de Recuperação Judicial                                                                                                        |                                            |
| 04/10/2021 | Homologação do Plano de Recuperação Judicial                                                                                                      | Art. 58                                    |

## Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

| ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020                                             |  | COMENTÁRIOS AJ |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|
| 1. Há litisconsórcio ativo?                                                                         |  |                |
| 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.                   |  |                |
| 2. Este relatório é:                                                                                |  | RMA 09/2022    |
| 2.2. Mensal                                                                                         |  |                |
| 2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?                                                    |  | Não            |
| 2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?                       |  | Não            |
| 2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?                                            |  | Não            |
| 2.2.4. Quadro de funcionários                                                                       |  |                |
| 2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total                                                 |  | Anexo II       |
| 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT                                                               |  |                |
| 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas                                                              |  |                |
| 2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras                                        |  | Anexo II       |
| 2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)                                                               |  | Anexo II       |
| 2.2.5.2. Passivo                                                                                    |  |                |
| 2.2.5.2.1. Extraconcursal                                                                           |  |                |
| 2.2.5.2.1.1. Fiscal                                                                                 |  |                |
| 2.2.5.2.1.1.1. Contingência                                                                         |  |                |
| 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa                                                             |  |                |
| 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios                                      |  |                |
| 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária                                                                   |  |                |
| 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis                                                                |  |                |
| 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)                                               |  |                |
| 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer                                                                     |  |                |
| 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar                                                                  |  |                |
| 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar                                                                       |  |                |
| 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas                                                                   |  |                |
| 2.2.5.2.1.10. N/A                                                                                   |  |                |
| 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa                                                                       |  |                |
| 2.2.5.2.1.10.2. Observações                                                                         |  |                |
| 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ                                                                 |  |                |
| 2.2.5.2.1.11.1. Tributário                                                                          |  |                |
| 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista                                                                         |  |                |
| 2.2.5.2.1.11.3. Outros                                                                              |  |                |
| 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações                                                                       |  |                |
| 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos                                                              |  |                |
| 2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)                                                        |  | Anexo II       |
| 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x       |  |                |
| 2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda                                               |  | Anexo IV       |
| 2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital |  |                |
| 2.2.8.1. N/A                                                                                        |  | Anexo III      |
| 2.2.8.2. Anexar documentos                                                                          |  |                |
| 2.2.9. Observações                                                                                  |  |                |
| 2.2.10. Anexos                                                                                      |  |                |
| 2.2.11. Eventos do mês                                                                              |  |                |